



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

EDITAL PRH32.1 05/2021

Seleção para bolsas de graduação

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos PRH32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), torna público o presente edital de seleção para até 03 (TRÊS) bolsas para alunos de graduação do curso de Engenharia de Materiais ou da Escola de Ciência e Tecnologia com ênfase definida para o curso de Engenharia de Materiais.

1 – OBJETIVO

Selecionar até TRÊS alunos para realização de pesquisa relacionada ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, no escopo dos objetivos do PRH32.1. O valor mensal da bolsa é de R\$600,00 (seiscentos reais). O período máximo de outorga da bolsa é de 30 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses, totalizando, no máximo 24 mensalidades.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH32.1 (prh32anp@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato pdf contendo: i) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 1), ii) cópia de documento de identificação com foto, iii) histórico escolar e comprovante de matrícula atualizados. No campo “assunto do e-mail” deve constar EDITAL PRH32.1 05/2021 BOLSAS DE GRADUAÇÃO. Em virtude das restrições impostas pela pandemia, as assinaturas do formulário de inscrição podem ser digitalizadas.

2.2 - O orientador será necessariamente professor do corpo docente do curso de graduação em Engenharia de Materiais e com atuação na linha de pesquisa selecionada pelo candidato no formulário de inscrição.

2.3 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.

2.4 – Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

3- CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	23/08/2021
Período de inscrição	23/08/2021 a 20/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	23/09/2021
Prazo para interposição de recurso	25/09/2021
Divulgação do resultado final	27/09/2021
Indicação dos selecionados para a ANP	28/09/2021

4 – REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 – O candidato, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, todos os itens a seguir:

a) estar matriculado no curso de Engenharia de Materiais ou no mínimo no 5º período do Bacharelado em Ciência e Tecnologia com ênfase definida para o curso de Engenharia de Materiais e tendo concluído todas as disciplinas dos períodos anteriores;

b) ter, no mínimo, 24 meses até a conclusão do curso;

b) dedicar-se 20 horas semanais ao Plano de Trabalho de Pesquisa vinculado à bolsa do PRH32.1;

c) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

d) no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos das atividades profissionais;

e) conhecer o conteúdo completo do Manual do Usuário do PRH-ANP, disponível em <http://www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/manual-usuario-prh.docx>, em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista.

4.2 – Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, a responsabilidade do cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

5 – PROJETO DE PESQUISA

5.1 - Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar à ANP, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

a) tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

i. É permitida a revisão do Plano de Trabalho de Pesquisa em até 12 meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

b) cronograma das atividades a serem empreendidas; e

c) prazo previsto para defesa do trabalho de fim de curso de graduação, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;

5.2 – O Plano de Trabalho de Pesquisa deverá estar claramente caracterizado como de pesquisa científica aplicada aderente ao tema “Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis” e respectiva linha de pesquisa.

5.3 - Antes do prazo estipulado no item 5.1, o bolsista deverá apresentar seu plano de trabalho para comissão de avaliação específica a fim de obter a aprovação da coordenação do programa.

5.4 - O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, um Trabalho de Conclusão de Curso no tema do projeto de pesquisa aprovado.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada por comissão especializada específica, que emitirá relatório assinado com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de sua nota, observando os seguintes critérios:

Critério	Peso
Histórico escolar	7
Demais atividades profissionais e acadêmicas declaradas no CV Lattes	3

6.2 Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 5,0.

6.3 Recursos impetrados contra o resultado preliminar do processo seletivo serão avaliados pela comissão gestora do PRH32.1.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no fórum do curso de Engenharia de Materiais, no perfil da Coordenação de Engenharia de Materiais – UFRN do Facebook, e enviado para o e-mail dos inscritos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

6.5 A implementação das bolsas para os candidatos selecionados neste edital é de responsabilidade da ANP/FINEP. Os candidatos selecionados neste edital somente serão contemplados com a bolsa após indicação da coordenação do PRH32.1, aprovação da ANP/FINEP e mediante disponibilidade financeira do projeto e da cota específica de bolsa, além da entrega dos seguintes documentos dos candidatos selecionados: termo de outorga e aceitação da bolsa assinado, curriculum vitae resumido, cópia da carteira de identidade, cópia do cadastro de pessoa física (CPF), histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula.

6.6 Os candidatos selecionados terão até as 17:00 do dia 28/09/2021 para enviar a documentação necessária para o e-mail prh32anp@gmail.com. Em caso de não cumprimento do disposto neste item, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH32.1.

7.2 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 23 de agosto de 2021.

Prof. Antonio Eduardo Martinelli
Departamento de Engenharia de Materiais – UFRN
Coordenador PRH32.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Anexo 1: Formulário de inscrição

Processo Seletivo EDITAL PRH32.1 05/2021 – Bolsas de Graduação

Eu, _____, portador do CPF nº _____, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para bolsa de graduação do programa ANP-PRH32, com interesse nas seguintes linhas de pesquisa:

- Materiais e Fluidos de Perfuração e Cimentação,
- Nanotecnologia aplicada,
- Tubulações Metálicas e revestimentos ou
- Tubulações não metálicas,

Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e do conteúdo completo do Manual do Usuário do PRH-ANP, em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista.

Natal, _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do candidato

Endereço do CV Lattes